

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 300, DE 1º DE SETEMBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 965

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 497, de 17 de novembro de 1995, que lotou no Gabinete do Deputado **João Renildo** a servidora **Elizabeth Gonzaga da Silva Souza**, matrícula nº 0020-5, a fim de que a mesma retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 1º dia do mês de setembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente